



Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04  
(V.00)

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 03.03.2020**

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, REGIMENTO, ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS**

Aos três dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às às 10h00min, em Reunião Extraordinária na sala da 1ª Câmara Cível, localizada na Rua Tribunal de Justiça s/nº, Centro Administrativo, os Membros que compõem a **Comissão De Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos E Legislativos (Biênio 2019/2021)**.

Presentes o Exmo. Sr. Desembargador **Laudivon Nogueira**, Vice-Presidente; o Exmo. Sr. Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro** (Corregedor Geral da Justiça) e o Exmo. Sr. Desembargador **Elcio Mendes** – Membros Titulares desta Comissão.

Para a referida reunião, foi apresentada a seguinte Pauta:

1.

**68.2019.8.01.0000** Classe : **Processo Administrativo nº 0100742-**

Origem : Rio Branco

Assunto : Atos Administrativos

Órgão : Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno

**Relator : Des. Laudivon Nogueira**

Requerente : Vice-Presidência

Objeto : SEI 0008998--89.2019 - Votação virtual

***Decisão:*** "Decide a comissão adiar o debate do feito para próxima reunião extraordinária dia 05.03.2020."

2.

**46.2020.8.01.0000** Classe : **Processo Administrativo nº 0100004-**

Origem : Rio Branco

Assunto : Atos Administrativos

Interno

Órgão : Comissão de Organização Judiciária e Regimento

**Relator : Des. Junior Alberto**

Requerente : A Presidência Ex- officio

Objeto : SEI 0003857-94.2016 – Novo plano de Obras

***Decisão:** "Decide a comissão adiar o debate do feito para próxima reunião extraordinária dia 05.03.2020."*

**3.**

**76.2020.8.01.0000**

**Classe : Processo Administrativo nº 0100002-**

Origem : Rio Branco Assunto : Atos Administrativos

Órgão : Comissão de Organização Judiciária e Regimento

Interno

**Relator : Des. Júnior Alberto**

Requerente : Corregedoria Geral da Justiça

Objeto : SEI 0009406-80.2019 - Alteração de competência das varas de violência doméstica para o processamento das ações de divórcio ou de dissolução de união estável.

***Decisão:** "Decide a comissão adiar o debate do feito para próxima reunião extraordinária dia 05.03.2020."*

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou às 10h40min. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Bel<sup>a</sup>. **Luana Rodrigues Cavalcante Lima**, Secretária de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos e Comissões, lavrou a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Laudivon Nogueira, Presidente.

**Desembargador Laudivon Nogueira**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Vice-Presidente**, em 22/04/2020, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0751086** e o código CRC **F2BC1B52**.

